




REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



Curso de Ciências Contábeis

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 2/157

13. ESTÁGIO SUPERVISIONADO E TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Conforme estabelece o Regimento da FACESM, o aluno para obtenção do diploma de graduação em Ciências Contábeis, cumprido os demais requisitos de aprovação em todas as disciplinas, deve apresentar um trabalho de conclusão de curso, podendo o mesmo ser a Monografia de Graduação, o Estágio Supervisionado ou o Laboratório Contábil.

A finalidade da Monografia é para aferir o aproveitamento do futuro contador e como fator de estímulo para o desenvolvimento que transcenda às provas e demais trabalhos escolares.

A apresentação e defesa da Monografia, como trabalho de conclusão de curso, com tema escolhido pelo aluno e orientador definido pelo Coordenador do Curso, substitui o Estágio Supervisionado ou Laboratório Contábil.

Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos concluintes do curso a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação adquirida, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta bibliográfica especializada e o aprimoramento da interpretação e crítica da contabilidade.

O Estágio Supervisionado e o Laboratório Contábil constam de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho e são coordenados por Coordenadorias Especiais.


Os Regulamentos dos Trabalhos de Conclusão de Cursos são apresentados a seguir.

13.1 – REGULAMENTO DA MONOGRAFIA

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º A Monografia do curso de graduação em Ciências Contábeis é constituída de resultados teóricos e práticos, através dos quais o aluno deve externar os conhecimentos no decorrer da mesma.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 3/157

Art. 2º As várias etapas da monografia deverão contar com a orientação, acompanhamento e supervisão do orientador.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS E CONDIÇÕES

Art. 3º - São objetivos da Monografia:

I - Reunir em um só trabalho acadêmico os conhecimentos obtidos durante o curso;

II - Concentrar em uma única monografia todos os esforços do aluno, como: capacidade criadora, organização, metodologia científica e projetual, conhecimento de teorias e técnicas de representação, domínio das formas de investigação bibliográfica e de documentação, pesquisa de campo, redação e apresentação final;

III - Possibilitar a avaliação global da prática projetual necessária para que o aluno, uma vez graduado, possa ingressar no mercado de trabalho, bem como possibilitar a realização de produção teórica e crítica desta atividade profissional.

Art. 4º - A Monografia de Ciências Contábeis só poderá ser realizada no ano de conclusão do curso.


Art. 5º - Os temas para a Monografia serão sugeridos pelos alunos e aprovados pelo Coordenador do Curso.

Parágrafo Único - Os temas escolhidos deverão ser comunicados pelo Coordenador ao professor Orientador, respeitadas as afinidades temáticas e a existência de carga horária disponível para a orientação.

CAPÍTULO III DA METODOLOGIA

Art. 6º - A Monografia deverá ser desenvolvida individualmente e será composta das seguintes fases:

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 4/157

I – Fase 1 – Elementos pré-textuais e introdução que compreende a contextualização, identificação do objeto e dos objetivos, problema de pesquisa, delimitação da área, justificativa, métodos e procedimentos de investigação e organização do trabalho.

II – Fase 2 – Fundamentação teórica.

III – Fase 3 – Aplicação que compreende coleta e análise dos dados e ainda a conclusão e elementos pós-textuais.

IV - Fase 4 – Apresentação verbal pública.

CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - O Coordenador do Curso ficará responsável pela indicação da distribuição do número de alunos por professores orientadores, contemplando os diversos campos das Ciências Contábeis, que podem ser considerados para a elaboração da Monografia.

Parágrafo Único - Os professores do Curso deverão dar assistência aos alunos, em sua respectiva área de conhecimento, para a realização da Monografia.

Art. 8º - Ao Professor Orientador compete:

I - Dar ao aluno a ele determinado, toda a assistência que se fizer necessária para a elaboração da Monografia;


II - Definir um cronograma com as diversas etapas de elaboração da Monografia para o cumprimento dos prazos por parte do aluno;

III - Realizar, juntamente com os demais membros da Comissão Examinadora, a avaliação da Monografia.

Art. 9º - Ao aluno compete:

I - Acatar as determinações do professor orientador da Monografia, cumprindo os prazos estipulados e as normas deste Regulamento;

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 5/157

II - Entregar 3 (três) exemplares da Monografia, digitados, encadernado em espiral, sendo um exemplar para cada membro da Comissão Examinadora e após a aprovação da Monografia o aluno deverá obrigatoriamente depositar 1 (um) exemplar com capa dura na Biblioteca da FACESM, com as correções porventura sugeridas ou exigidas pela Comissão Examinadora, em um prazo de até 10 (dez) dias.

Art.10 - Não será permitida, sob hipótese alguma, qualquer troca de exemplares ou qualquer alteração de partes, depois da entrega dos exemplares originais.

CAPÍTULO V DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 11 - São direitos e deveres do aluno:

- I - Respeitar as normas deste regulamento;
- II - Aplicar-se com máxima competência, na elaboração e execução da Monografia;
- III - Observar a frequência exigida;
- IV - Ter acesso às informações permitidas à elaboração da Monografia;
- V - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos de entrega da Monografia de acordo com as fases do art. 6º.


Art. 12 - São direitos e deveres do professor orientador da Monografia:

- I - Seguir as normas deste regulamento;
- II - Aplicar-se nas orientações técnicas e pedagógicas com os alunos;
- III - Observar os prazos estabelecidos.

CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO

Art. 13 - A avaliação será composta de 2 (duas) notas, conforme cronograma e critérios abaixo:

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 6/157

I - A primeira compreende a média das notas das fases 1, 2 e 3, previstas no Art. 6º, onde a Comissão Examinadora atribuirá notas de 0 a 100, respectivamente utilizando os critérios estabelecidos nos Anexo I, II e III.

Parágrafo Único – Somente o aluno que alcançar o grau mínimo de 70 (setenta) na média estará apto a cumprir a fase 4, prevista no Art. 6º.

II - A fase 4 correspondente a Apresentação Verbal, receberá nota de 0 a 100, atribuída pela Comissão Examinadora, que utilizará os critérios estabelecidos no Anexo IV.

III - O aluno que não alcançar o grau mínimo de 70 (setenta) na fase 4 será reprovado e deverá corrigir a Monografia, seguindo as orientações da Comissão Examinadora, e tornar a apresentá-la num prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§ 1º - O aluno poderá ser dispensado de uma nova apresentação verbal, caso alcance o grau mínimo de 70% nos quesitos do anexo IV quanto ao item Apresentação.

§ 2º - A nota final da Monografia será composta pela média das 2 (duas) notas, obtidas nas fases 1, 2 e 3 e da Apresentação Verbal.

Art. 14 - A não obtenção do grau mínimo na disciplina impedirá a expedição do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ao aluno.


Art. 15 - As Comissões Examinadoras serão constituídas por 3 (três) membros, sendo o Orientador e mais 2 (dois) professores escolhidos pelo Coordenador do Curso.

§ 1º - Para integrar a Comissão Examinadora o Coordenador do Curso poderá convidar profissionais da área específica. A ausência eventual de um deles não prejudicará a avaliação efetuada pelos demais integrantes das comissões.

§ 2º - Aos membros das Comissões Examinadoras serão conferidos certificados de participação.

Art. 16 - O tempo destinado para a apresentação verbal e pública das monografias será de 30 (trinta) minutos, cabendo 15 (quinze) minutos para apresentação, ou seja, exposição oral pelo autor e, 5 (cinco) minutos para cada examinador agir e ouvir as respostas dos expositores.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 7/157

Parágrafo Único - A média final obtida pelo apresentador será estabelecida através de reunião fechada entre os membros da Comissão Examinadora, após a retirada do expositor, tendo 10 (dez) minutos para fazer a comunicação do resultado.

CAPÍTULO VII DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 17 – As monografias devem ser entregues de acordo com o seguinte cronograma:

I – Fase 1 – até o último dia letivo do mês de abril.

II – Fase 2 – até o último dia letivo do mês de junho.

III – Fase 3 – até o décimo dia letivo do mês de setembro.

IV – Entrega dos exemplares - até o décimo dia letivo do mês de outubro.

V - Fase 4 – a apresentação pública será definida e publicada pelo Coordenador do Curso, em até 10 (dez) dias após a entrega dos exemplares.


Parágrafo Único - O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios (parcial/final) implica em desconto de 3 (três) pontos por dia de atraso.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Após a escolha da Monografia, como trabalho de conclusão de curso, por meio de um Termo de Compromisso e tema aprovado pela Coordenação, não será permitido mudanças para Estágio Supervisionado ou Laboratório Contábil.

Art. 19 - Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pelo Conselho Geral de Cursos, ouvido sempre o Coordenador do Curso.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 8/157

ANEXO I

Folha de Avaliação de Monografia – Fase 1 (Elementos Pré-textuais e Introdução)

1 – Capa (Formatação e preenchimento)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
2 - Folha de autorização (Formatação e preenchimento)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
3 – Folha de Rosto (Formatação e preenchimento)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
4 – Folha de Aprovação (Formatação e preenchimento)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
5 – Dedicatória (Formatação e preenchimento) se houver						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
6 – Agradecimento (Formatação e preenchimento) se houver						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
7 – Resumo						
()	Introdução	()	Objetivo	()	Metodologia	() Palavras chave
()	Aponta resultados	()	Aponta conclusões	()	Espaçamento simples	() Clareza no desenvolvimento
()	Parágrafo único	()	Identificação do autor			
8 – Lista de ilustrações (Formatação)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
9 – Listas de quadros e tabelas (Formatação)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
10 – Lista de Sigla (Formatação)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
11 – Sumário (Formatação)						
()	Completa	()	Quase Completa	()	Incompleta	() Não apresentou
12 – Introdução da introdução (tópico 1)						
()	O 1º parágrafo faz uma contextualização geral do tema	()	O 2º parágrafo contextualiza a teoria em estudo	()	O 3º parágrafo contextualiza a empresa ou setor em estudo	
()	O 4º parágrafo apresenta a pro-posta do estudo.	()	O 4º parágrafo apresenta a questão da pesquisa	()	O texto está claro e de fácil leitura	

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

13 – Objetivo geral

<input type="checkbox"/>	Está alinhado com o título do trabalho	<input type="checkbox"/>	Relaciona a teoria em estudo	<input type="checkbox"/>	Relaciona empresa ou setor em estudo
--------------------------	--	--------------------------	------------------------------	--------------------------	--------------------------------------

14 - Objetivo específico

<input type="checkbox"/>	Estão alinhados com o objetivo geral	<input type="checkbox"/>	Apresenta de 3 a 5 objetivos específicos	<input type="checkbox"/>	Estão em forma de tópicos
--------------------------	--------------------------------------	--------------------------	--	--------------------------	---------------------------

15 - Justificativa da escolha

<input type="checkbox"/>	O texto está claro e de fácil leitura	<input type="checkbox"/>	Apresenta a contribuição do estudo para com o autor	<input type="checkbox"/>	Apresenta a contribuição do estudo para com a empresa ou setor	<input type="checkbox"/>	Apresenta a contribuição do estudo para a academia (FACESM)
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------	---

16 – Metodologia de pesquisa

<input type="checkbox"/>	O texto está claro e de fácil leitura	<input type="checkbox"/>	Esclarece se o estudo é uma pesquisa-ação, estudo de caso ou outro	<input type="checkbox"/>	Apresenta um fluxo do desenvolvimento da pesquisa	<input type="checkbox"/>	Apresenta quem será entrevistado ou quais pessoas irão fornecer as informações
<input type="checkbox"/>	Apresenta os instrumentos para coleta de dados	Exemplos: - Questionário estruturado - Grupos focais - Entrevista estruturada		- Análise de documentos - Observação participante - Entrevista não estruturada		- Observação direta - outros	

17 – Estrutura do trabalho


<input type="checkbox"/>	O texto está claro e de fácil leitura	<input type="checkbox"/>	Faz um breve esclarecimento do que vai ser abordado em cada capítulo	<input type="checkbox"/>	Apresenta a introdução, teoria, apresentação da empresa, resultado e conclusão	<input type="checkbox"/>	Está sendo apresentado em forma de quadro.
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------	--	--------------------------	--	--------------------------	--

Orientador:

(Local e data)

Nome e Assinatura

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 10/157

ANEXO II


Folha de Avaliação de Monografia – Fase II (Fundamentação Teórica)

1 – Clareza do título do capítulo							
<input type="checkbox"/>	Total	<input type="checkbox"/>	Parcial	<input type="checkbox"/>	Incompleto		
2 – Ilustrações (Formatação)							
<input type="checkbox"/>	Completa	<input type="checkbox"/>	Quase Completa	<input type="checkbox"/>	Incompleta	<input type="checkbox"/>	Não apresentou
3 – Quadros e tabelas (Formatação)							
<input type="checkbox"/>	Completa	<input type="checkbox"/>	Quase Completa	<input type="checkbox"/>	Incompleta	<input type="checkbox"/>	Não apresentou
4 – Formatação do capítulo							
<input type="checkbox"/>	Fonte Arial 12	<input type="checkbox"/>	Espaçamento 1,5	<input type="checkbox"/>	Dois espaçamentos 1,5 entre os títulos e subtítulos		
5 – Clareza na redação							
<input type="checkbox"/>	Não deixa margem para interpretações diversas	<input type="checkbox"/>	Não utiliza linguagem rebuscada, termos desnecessários ou ambíguos	<input type="checkbox"/>	Evita falta de ordem na apresentação das idéias	<input type="checkbox"/>	Evita comentários irrelevantes e redundantes
<input type="checkbox"/>	Uso criterioso da pontuação	<input type="checkbox"/>	Nomenclatura aceita no meio científico	<input type="checkbox"/>	As partes do texto são interligadas	<input type="checkbox"/>	Uso na forma impessoal dos verbos
<input type="checkbox"/>	Seqüência lógica e ordenada de idéias	<input type="checkbox"/>	Prioriza conteúdos importantes	<input type="checkbox"/>	Não faz prevalecer seu ponto de vista (imparcialidade)	<input type="checkbox"/>	Uniformidade ao longo de todo texto
6 – Erros gramaticais							
<input type="checkbox"/>	Não apresenta erros	<input type="checkbox"/>	Apresenta 1 a 5 erros	<input type="checkbox"/>	Apresenta 6 a 10 erros	<input type="checkbox"/>	Apresenta 11 erros ou mais
7 – Número de referências							
<input type="checkbox"/>	Apresenta menos de 4 referências	<input type="checkbox"/>	Apresenta de 5 a 7 referências	<input type="checkbox"/>	Apresenta de 8 a 13 referências	<input type="checkbox"/>	Apresenta mais de 14 referências (ideal)
8 – Número de páginas							
<input type="checkbox"/>	Menos de 8 páginas	<input type="checkbox"/>	De 09 a 12 páginas	<input type="checkbox"/>	De 13 a 25 páginas	<input type="checkbox"/>	Mais de 25 páginas (ideal)
9 – Número de citações							
<input type="checkbox"/>	Menos de 5 citações	<input type="checkbox"/>	De 6 a 11 citações	<input type="checkbox"/>	De 12 a 16 citações	<input type="checkbox"/>	Mais de 16 citações (ideal)

Orientador:

(Local e data)
Nome e Assinatura

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 11/157

ANEXO III

**Folha de Avaliação de Monografia – Fase 3
(Aplicação – Resultados da Pesquisa - Conclusão)**

1 – Apresenta um breve histórico da empresa

() Total () Parcial () Incompleto

2 – Apresenta os produtos da empresa ou serviços ou outra situação similar

() Total () Parcial () Incompleto

3 – Fornece subsídios para responder a questão da pesquisa

() Total () Parcial () Incompleto

4 – Atende ao objetivo geral da pesquisa

() Total () Parcial () Incompleto

5 – Atende aos objetivos específicos da pesquisa

() Total () Parcial () Incompleto

6 – Os resultados foram embasados pela fundamentação teórica

() Total () Parcial () Incompleto

7 – As análises foram desenvolvidas da forma correta

() Total () Parcial () Incompleto

8 – A conclusão retoma os principais pontos da pesquisa

() Total () Parcial () Incompleto

9 – Apresenta as conclusões do autor

() Total () Parcial () Incompleto


10 – Apresenta sugestões para estudos posteriores

() Total () Parcial () Incompleto

Orientador:

(Local e data)
Nome e Assinatura

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 12/157


Anexo IV

AVALIAÇÃO ORAL DO RELATÓRIO	
Aluno(a):	NOTA:
ASPECTOS FORMAIS E CONTEÚDO	Nota 0 a 100
1) Formatação - de acordo com as normas do Manual de ESV-FACESM e normas ABNT.	
2) Estrutura - Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Desenvolvimento e Conclusões.	
3) Linguagem – Gramática, Português.	
4) Objetivos – Explicitação clara dos objetivos.	
5) Aderência - Grau de aderência entre os desafios enunciados e os resultados alcançados.	
APRESENTAÇÃO	
1) Estrutura - Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Desenvolvimento e Conclusões e Sugestões.	
2) Slides - Qualidade, número de slides, clareza, gráficos, tabelas etc.	
3) Tempo – síntese do conteúdo dentro do tempo	
4) Apresentação - Exposição verbal; segurança, confiança.	
5) Domínio – Convicção	

Comissão Examinadora:

Itajubá,		
Presidente	Membro	Membro

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 13/157

13.2 – REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Estágio Supervisionado do curso de Ciências Contábeis é constituído de resultados teóricos e práticos adquiridos no curso, através dos quais o aluno deve externar os conhecimentos no decorrer do mesmo.

Art. 2º - As várias etapas do Estágio Supervisionado deverão contar com a orientação, acompanhamento e supervisão de um preceptor, que seja Contador e de um professor.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS, DURAÇÃO E LOCAL DO ESTÁGIO


Art. 3º - São objetivos do Estágio Supervisionado:

- I - Propiciar ao aluno a complementação do ensino e aprendizagem;
- II - Constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;
- III - Avaliar a capacidade do aluno de planejar, executar os diversos conteúdos em conformidade com o currículo do curso.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado para fins curriculares terá a duração mínima de 320 horas, sendo uma das atividades obrigatórias para a conclusão do curso.

Art. 5º - O Estágio Supervisionado somente poderá verificar-se em entidades que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo o aluno, para esse fim, estar em condições de estagiar.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 14/157

Art. 6º - Caberá ao aluno interessado manter contatos com entidades que poderão conceder-lhe o Estágio Supervisionado, sendo que isto não impede a FACESM de também contatar possíveis concedentes de Estágios.

Art. 7º - O Estágio Supervisionado só poderá ser realizado em entidades com as quais a Faculdade mantenha Convênios, Acordos, Ajustes ou outro tipo de instrumento jurídico firmado para esse fim.

Art. 8º - A realização do Estágio Supervisionado dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o aluno e a parte concedente, com interveniência obrigatória da FACESM.

CAPÍTULO III

DAS CONDIÇÕES PARA ESTAGIAR

Art. 9º - O Estágio Supervisionado a ser realizado para fins curriculares, somente poderá ser feito pelos alunos que tenham sido aprovados em todas as disciplinas do currículo pleno até o penúltimo ano da conclusão do curso.


Art. 10 - O aluno que desenvolver, em alguma entidade, trabalhos correlatos na área contábil poderá ser dispensado do Estágio Supervisionado, a critério da Comissão de Estágio, mediante a apresentação de relação das atividades desenvolvidas como empregado e relatório como se estagiário fosse.

Art. 11 - Para realização do Estágio Supervisionado, o estudante poderá receber da empresa concedente bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

Art. 12 - Em qualquer hipótese, o estagiário deverá estar coberto por seguro contra acidentes pessoais, sendo obrigação da empresa concedente o pagamento da apólice.

Art. 13 - A entidade concedente deverá fornecer ao aluno e à Faculdade, relação das atividades a serem desenvolvidas, preferencialmente em papel timbrado, para efeito de avaliação do Estágio Supervisionado, sendo que a mesma deverá fazer parte integrante do Relatório de Estágio.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 15/157

CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO

Art. 14 - O Estágio Supervisionado será coordenado por uma Comissão de Estágio designada pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, homologada pelo Conselho Geral de Cursos, que indicará um professor para orientar, acompanhar e supervisionar as atividades do estágio.

Art. 15 - Caberá ao professor dar aos alunos interessados o máximo de subsídios e orientações sobre Estágio Supervisionado, tais como:

I - Forma de relatórios;

II - Tipos de atividades a serem desenvolvidas;

III - Coordenar os relatórios em condições de serem submetidos às Comissões Examinadoras.

CAPÍTULO V

DOS PRAZOS E DA AVALIAÇÃO

Art. 16 - Os relatórios de Estágio Supervisionado devem ser entregues, de acordo com calendário próprio das disciplinas de Estágio Supervisionado 1 e 2.


Parágrafo único - O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos relatórios (parcial/final) implica em desconto de 3 (três) pontos por dia de atraso.

Art. 17 - Além de apresentar o relatório do Estágio Supervisionado por escrito, o aluno deverá fazer uma apresentação verbal e pública, sobre os trabalhos desenvolvidos.

Art. 18 - A avaliação do Estágio Supervisionado será realizada por Comissões Examinadoras constituídas por 3 (três) membros, sendo que um dos membros será obrigatoriamente um dos professores da Comissão de Estágio e o professor orientador.

Parágrafo Único - Para integrar a Comissão Examinadora, a Comissão de Estágio poderá convidar profissionais da área específica. A ausência de um dos membros não prejudicará a avaliação efetuada pelos demais integrantes das Comissões Examinadoras.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 16/157

Art. 19 - O tempo destinado para a apresentação verbal e pública do Estágio Supervisionado será de 30 (trinta) minutos, cabendo 15 (quinze) minutos para a apresentação, ou seja, exposição oral pelo autor e 5 (cinco) minutos para cada examinador agir e ouvir as respostas do expositor.

Parágrafo Único - A média final obtida pelo aluno será estabelecida através de reunião fechada entre os membros da Comissão Examinadora, após a retirada do aluno, tendo 10 (dez) minutos para fazer a comunicação do resultado.

Art. 20 - A avaliação será feita pela Comissão de Estágio, respeitados os critérios estabelecidos no Anexo I e serão concedidas notas de 0 a 100, sendo que, o aluno que não alcançar o grau mínimo de 70 (setenta) pontos, num prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá apresentar novo trabalho sobre o mesmo estágio.

Parágrafo Único - O aluno poderá ser dispensado de uma nova apresentação verbal, caso alcance o grau mínimo de 70% nos quesitos do anexo I, quanto ao item Apresentação.

Art. 21 - As atividades do Estágio Supervisionado serão avaliadas também por Contador como Preceptor na entidade concedente, e na falta deste por um professor indicado pela Comissão através do Anexo II, sendo que deverão atribuir notas de 0 a 100.


CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 - O relatório de Estágio Supervisionado deverá ser apresentado em 3 (três) exemplares, encadernado em espiral, sendo um exemplar para cada membro da Comissão Examinadora, sendo que após a sua aprovação o aluno deverá obrigatoriamente depositar 1 (um) exemplar encadernado com capa dura na Biblioteca da FACESM, com as correções porventura sugeridas ou exigidas pela Comissão Examinadora, em um prazo de até 10 (dez) dias.

Art. 23 - A não obtenção do grau mínimo impedirá a expedição do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ao aluno.


Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 17/157

Art. 24 - Após a escolha do Estágio Supervisionado, como trabalho de conclusão de curso, por meio de um Termo de Compromisso, não será permitido mudanças para Monografia ou Laboratório Contábil.

Art. 25 - Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Geral de Cursos, ouvida sempre a Comissão de Estágio.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 18/157


Anexo I

AVALIAÇÃO ORAL DO RELATÓRIO	
Aluno(a):	NOTA:
ASPECTOS FORMAIS E CONTEÚDO	Nota 0 a 100
1) Formatação - de acordo com as normas do Manual de ESV-FACESM e normas ABNT.	
2) Estrutura - Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.	
3) Linguagem – Gramática, Português.	
4) Objetivos – Explicitação clara dos objetivos.	
5) Aderência - Grau de aderência entre os desafios enunciados e os resultados alcançados.	
APRESENTAÇÃO	
1) Estrutura - Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.	
2) Slides - Qualidade, número de slides, clareza, gráficos, tabelas etc	
3) Tempo – síntese do conteúdo dentro do tempo	
4) Apresentação - Exposição verbal; segurança, confiança.	
5) Domínio – Convicção	

Comissão do Estágio:

Itajubá,		
Presidente	Membro	Membro

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 19/157


Anexo II

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO	
Aluno(a):	
ITENS	Nota 0 a 100
1 - Conhecimento necessário para executar as atividades programadas	
2 - Qualidade do trabalho desenvolvido	
3 - Disposição para aprender	
4 - Capacidade e iniciativa para desenvolver e sugerir modificações e inovações	
5 - Senso de responsabilidade	
6 - Sociabilidade: Facilidade de contatos, participação e integração com o grupo	
7 - Disciplina quanto às normas e regulamentos Internos	
8 – Métodos utilizados	

Preceptor:

(Local e data)
Nome e Assinatura

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 20/157

13.3 – REGULAMENTO DO LABORATÓRIO CONTÁBIL

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO

Art. 1º - O Laboratório Contábil é constituído de equipamentos de processamento de dados e sistemas contábeis computadorizados que permitam ao aluno obter resultados teóricos e práticos adquiridos no decorrer do curso, através dos quais o aluno deve externar os seus conhecimentos, por meio de rotinas contábeis que se assemelham à prática real da contabilidade.

Art. 2º - As várias etapas desenvolvidas no Laboratório Contábil deverão contar com a orientação, acompanhamento e supervisão da Comissão Coordenadora do Laboratório Contábil, respeitado o art. 6º deste Regulamento.

Art. 3º - O aluno que optar pela realização do trabalho no Laboratório Contábil deverá realizá-lo obrigatoriamente no Laboratório da FACESM destinado a essas atividades.


CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS, DAS CONDIÇÕES E DA DURAÇÃO

Art. 4º - São objetivos do Laboratório Contábil:

- I - Propiciar ao aluno a complementação do ensino-aprendizagem;
- II - Constituir em instrumento de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico e científico;
- III - Avaliar a capacidade do aluno de planejar, executar os diversos conteúdos em conformidade com o currículo pleno do curso.

Art. 5º - As atividades no Laboratório Contábil, para fins curriculares, terão a duração mínima de 320 horas, incluindo-se o tempo necessário para a elaboração dos relatórios das rotinas desenvolvidas, bem como, das análises e outros relatórios ou pareceres, sendo esta uma das atividades obrigatórias para a conclusão do curso.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 21/157

Art. 6º - O Laboratório Contábil realizado para fins curriculares, somente poderá ser feito pelos alunos que tenham sido aprovados em todas as disciplinas do currículo pleno até o penúltimo ano da conclusão do curso.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - O Laboratório Contábil será coordenado por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, homologada pelo Conselho Geral de Cursos.


Art. 8º - Caberá à Comissão dar aos alunos interessados o máximo de subsídios e orientações sobre o Laboratório Contábil, tais como:

- I - Tipos de atividades a serem desenvolvidas;
- II - Rotinas contábeis, tributárias, trabalhistas, etc.
- III - Relatórios contábeis, gerenciais, financeiros, etc.;
- IV - Receber os relatórios em condições de serem submetidos às Comissões Examinadoras;
- V - Coordenar e programar as apresentações públicas dos relatórios do Laboratório Contábil.

CAPÍTULO IV DA METODOLOGIA

Art. 9º - O Relatório do Laboratório Contábil deverá ser entregue em 4 (quatro) volumes, sendo 1 (um) volume por bimestre. Os 3 (três) primeiros volumes serão compostos pelos documentos de constituição da empresa, demonstrativos contábeis livros Diário, Razão e demais registros auxiliares, em 1 (uma) via, e o outro composto pelas análises financeiras e gerenciais e outros relatórios ou pareceres pertinentes a área contábil em 3 (três) vias, sendo um exemplar para cada membro da Comissão Examinadora.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 22/157

Parágrafo Único - O volume submetido à avaliação da Comissão Examinadora, após sua aprovação será obrigatoriamente depositado 1 (um) exemplar na Biblioteca da FACESM, em capa dura, com as correções porventura sugeridas ou exigidas pela Comissão Examinadora, em um prazo de até 10 (dez) dias.

CAPÍTULO V DA AVALIAÇÃO

Art. 10 - No Relatório do Laboratório Contábil devem constar as rotinas desenvolvidas no mesmo, tais como: livro Diário, Razão, Demonstrações Contábeis, Análise das Demonstrações Contábeis e outros relatórios ou pareceres pertinentes a área contábil.

Art. 11 - Além de entregar o Relatório do Laboratório Contábil, o aluno deverá fazer uma apresentação verbal e pública, sobre o mesmo.


Art. 12 - A avaliação verbal do Relatório do Laboratório Contábil será realizada por Comissões Examinadoras constituídas por 3 (três) membros, sendo que um dos membros será obrigatoriamente um dos professores da Comissão Coordenadora do Laboratório Contábil, ou outra Comissão, nos termos do Art. 2º.

Parágrafo Único - Para integrar a Comissão Examinadora, a Comissão Coordenadora do Laboratório Contábil poderá convidar profissionais da área específica. A ausência de um dos membros não prejudicará a avaliação efetuada pelos demais integrantes das Comissões Examinadoras.

Art. 13 - O tempo destinado para a apresentação verbal e pública do Relatório do Laboratório Contábil será de 30 (trinta) minutos, cabendo 15 (quinze) minutos para a apresentação, ou seja, exposição oral pelo aluno e 5 (cinco) minutos para cada examinador agir e ouvir as respostas do aluno.

Art. 14 - O critério de avaliação será composto por 2 (duas) notas. Uma será composta pela média das atividades desenvolvidas no Laboratório Contábil nos 3 (três) primeiros bimestres, estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Laboratório Contábil, respeitados os critérios estabelecidos no Anexo I. A outra será da Apresentação Verbal conforme Anexo II e serão concedidas notas de 0 a 100, sendo que, o aluno que não

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 23/157

alcançar o grau mínimo de 70 (setenta) em cada uma das notas, num prazo máximo de 15 (quinze) dias deverá reapresentar o trabalho no qual não obteve o grau necessário para aprovação.

Parágrafo Único - O aluno poderá ser dispensado de uma nova apresentação verbal, caso alcance o grau mínimo de 70% nos quesitos do anexo II, quanto ao item Apresentação.

CAPÍTULO VI DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Art. 15 - As atividades do Laboratório Contábil devem ser entregues de acordo com o seguinte cronograma:

I – 1º bimestre – até o último dia letivo do mês de abril.

II – 2º bimestre – até o último dia letivo do mês de junho.

III – 3º bimestre – até o décimo dia letivo do mês de setembro.

V – Entrega dos exemplares - até o décimo dia letivo do mês de outubro.

VI – As datas das apresentações públicas serão definidas e publicadas pela Comissão do Laboratório Contábil, em até 10 (dez) dias após a entrega dos exemplares.


Parágrafo Único -O não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega dos relatórios (parcial/final) implica em desconto de 3 (três) pontos por dia de atraso.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - A não obtenção do grau mínimo impedirá a expedição do diploma de Bacharel em Ciências Contábeis ao aluno.

Art. 17 - Após a escolha do Laboratório Contábil, como trabalho de conclusão de curso, por meio de um Termo de Compromisso, não será permitido mudanças para Monografia ou Estágio Supervisionado.

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

 <p>FACESEM FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO SUL DE MINAS</p>	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 24/157

Art. 18 - Todos os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos pelo Conselho Geral de Cursos, ouvida sempre a Comissão Coordenadora do Laboratório Contábil.


Anexo I

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO LABORATÓRIO CONTÁBIL	
Aluno(a):	NOTA:
ITENS	Nota 0 a 100
1 - Conhecimento necessário para executar as atividades programadas	
2 - Qualidade do trabalho desenvolvido	
3 - Disposição para aprender	
4 - Capacidade e iniciativa para desenvolver e sugerir modificações e inovações	
5 - Senso de responsabilidade	
6 - Sociabilidade: Facilidade de contatos, participação e integração com o grupo	
7 - Disciplina quanto às normas e regulamentos Internos	
8 - Métodos utilizados	

Comissão do Laboratório Contábil:

Itajubá,		
Presidente	Membro	Membro

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			

	PROCEDIMENTO DE ENSINO	PE - 020
Revisão nº 01	Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Anual	Pág. 25/157

Anexo II

AVALIAÇÃO ORAL DO RELATÓRIO	
Aluno(a):	NOTA:
ASPECTOS FORMAIS E CONTEÚDO	Nota 0 a 100
1) Formatação - de acordo com as normas do Manual de ESV-FACESM e normas ABNT.	
2) Estrutura - Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Desenvolvimento e Conclusões.	
3) Linguagem – Gramática, Português.	
4) Objetivos – Explicitação clara dos objetivos.	
5) Aderência - Grau de aderência entre os desafios enunciados e os resultados alcançados.	
APRESENTAÇÃO	
1) Estrutura - Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Fundamentação Teórica, Desenvolvimento e Conclusões e Sugestões.	
2) Slides - Qualidade, número de slides, clareza, gráficos, tabelas etc.	
3) Tempo – síntese do conteúdo dentro do tempo	
4) Apresentação - Exposição verbal; segurança, confiança.	
5) Domínio – Convicção	

Comissão Examinadora:

Itajubá,		
Presidente	Membro	Membro

Data	Elaboração	Aprovado	Revisão	Data	Responsável
15/05/2018	Coord. De Curso	CGC			